



**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2003.01.24-INEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020503/24**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, V da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 2003.01.24-INEX,
nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OCARA

PROPONENTE: RUBENS PEREIRA ALVES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)



Diante do exposto, o(a) SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ocara/CE, 21 de março de 2024

RUTI AIRES BANDEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
MATRICULA Nº 0009969